



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 2.192, DE 25 DE MAIO DE 2016.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de maio de 2016

Autoriza o poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública a Associação de Máquinas Linha Pedreira – AMPL – Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõem a Lei Municipal nº 329, de 15 de setembro de 1998,


DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MÁQUINAS LINHA PEDREIRA –AML- CORONEL BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.163/0001-04, com sede na Linha Pedreira, município de Coronel Barros.

Art. 2º Fica assegurado à Associação de Máquinas Linha Pedreira – AML- Coronel Barros todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de maio de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro